

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO 50 TÃO SERIE B 2026

Art. 01 – O Campeonato **CINQUENTÃO SERIE B** promovido pela Liga Municipal de Futebol Suzano em conformidade com os dispostos e resoluções dos poderes hierárquicos, bem como o que é aplicável nas leis regulamentadas pela Federação Paulista de Futebol.

Parágrafo Único - Todos os atletas e equipes participantes ficarão sabedores deste regulamento, devendo respeitar os itens que dele emanar. Este Regulamento foi elaborado e aceito por todas as Equipes presentes no Congresso Técnico, realizado no dia 14/01/2026. Congresso que teve seu Edital de Convocação divulgado através das redes sociais e grupos específicos das divisões da Liga, bem como através de fixação no Mural de Informações e Avisos na Sede da Liga.

Art. 02 – O Campeonato terá início no dia 22 de fevereiro de 2026.

Art. 03 – O Campeonato será em fases, as partidas aos domingos, podendo ser também aos sábado e feriado às 09h00 e às 10h30, com 02 (dois) tempos de 40 (quarenta minutos) cada. Se houver adiamento de jogo por qualquer motivo o mesmo será encaminhado junto a LMFS para tomar as medidas cabíveis.

Parágrafo Único - A LMFS, na qualidade de coordenadora da Competição, detém todos os direitos relacionados à mesma e a LMFS é o responsável pela aplicação deste RECs e do RGC a competição, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento a tabela composta de locais, datas e horários previamente definidos

1ª FASE

Art. 04 – Será turno único, entre as 17 (dezessete) equipes classificando as 08 (oitos) equipes primeiras colocadas. As 04 (quatro), semifinalista terá o direito de acesso para o **2º CAMPEONATO DE 50 TÃO SERIE, A 2º SEMESTRE**

§ 1º – As equipes participantes:

AE CRUZ DE MALTA	AVANTE F.C	GUARANI F.C
AE CRUZ DE MALTA B	SANTA AMELIA F.C	MAC. F.C
GE SUZANENSE	AGUAVERMELHA F.C	A.E SANTA CRUZ
MILIONARIOS F.C	E.C UNIDOS DO MARACANÃ	PALMEIRAS F.C B
RAFFO F.C	SANTA LUCIA F.C	E.C MONTE CRISTO
E.C HAVAI	BOLA BRANCA F.C	

§ 2º – Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre 02 (dois) ou mais clubes, aplicam-se sucessivamente, na primeira fase, os seguintes critérios técnicos de desempate e classificação geral (I.T).

- a) **Maior número de vitórias;**
- b) **Maior saldo de gols;**
- c) **Maior número de gols marcados;**
- d) **Confronto Direto;**
- e) **Menor número de cartões vermelha**
- f) **Menores números de cartões amarelos**
- g) **Sorteio na LMFS**

2ª FASE – ELEMINATÓRIO

Art. 05 – A 2ª Fase – Será feito ranking entre as 08 (oito) equipes, classificadas da 1ª fase, em jogo único, ficando assim os confrontos desta fase. Em campo e horário definidos pela LMFS.

JOGO 01	1º COLOCADO	X	08º COLOCADO
JOGO 02	2º COLOCADO	X	07º COLOCADO
JOGO 03	3º COLOCADO	X	06º COLOCADO
JOGO 04	4º COLOCADO	X	05º COLOCADO

§ 1º – Os cartões amarelos serão zerados da 1ª para a 2ª fase, no caso de ter tomado o 3º cartão amarelo na ultima rodada da 1ª fase, cumprirá na 2ª Fase.

§ 2º- Em caso a partida termine empatada será definida em penalidades conforme determinação F.I.F. A

FASE SEMIFINAL

JOGO 01	VENCEDOR DO JOGO 01	X	VENCEDOR DO JOGO 04
JOGO 02	VENCEDOR DO JOGO 02	X	VENCEDOR DO JOGO 03

§3º - Em caso a partida termine empatada será definida em penalidades máximas conforme determinação F.I.F. A. Em campo e horário definido pela LMFS.

FASE – FINAL

Art. 06 – A Fase Final será realizada em uma única partida, entre os vencedores, da 3ª fase, saindo um único CAMPEÃO, nesta fase não haverá vantagem, caso a partida termine empatada será definida em penalidades máximas conforme determinação F.I.F.A. O mando de jogo será da LMFS.

INSCRIÇÕES DE ATLETAS

Art. 07 – Cada equipe poderá inscrever até 25 (vinte e cinco) atletas.

a)- As inscrições ira até o dia 31/03/2026, após esta data LMFS não aceitara mais inscrição. OBS: Não haverá troca de atleta.

b)- Ficou decidido que o atleta que assinar para equipe estará vinculado todo ano de 2026 para a mesma não havendo liberação para outra equipe só no ano de 2027

c)- Os atletas inscritos deverão ter os dados pessoais preenchidos corretamente na ficha de inscrição e cadastro atualizado na LMFS

d) – Só poderão jogar atletas nascido no ano de 1976 e anteriores ficaram acordado 02 (dois) curingas nascido no ano de 1977 perante o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais) cada curinga.

Art. 08- É vedada a participação de atletas profissionais

Art.09- As Equipes deverão inscrever até 05 (cinco) integrantes para comissão técnica sendo que apenas 03(três) poderão participar do jogo vedada a participação de integrantes técnicos em mais de uma equipe no mesmo campeonato, caso haja necessidade de substituição, essa deverá ocorrer até a terça feira que antecede a rodada, exceto integrantes da comissão com punições disciplinares.

Art. 10 – O prazo para inscrições para a primeira rodada encerra às 18hs no dia 19/02/2026, e o prazo para entregar as fichas devidamente assinadas.

Art. 11 – Considerar-se-á inscrito o atleta que estiver apto, aparecendo na sumula da partida.

Art. 12 – A equipe que não tiver a quantidade mínima de 07 (sete) atletas aptos para a primeira rodada será eliminada do campeonato, sendo todos os jogos dessa equipe definidos por WO.

CONDIÇÕES DE JOGO

Art. 13 – Somente poderão participar dos jogos os atletas devidamente inscritos, só serão permitidos a inclusão de atletas na partida até o apito inicial do 2º tempo após o apito não será aceito a inclusão de atletas a não ser se for para completar os 11(onze).

Art.14– Toda a equipe deverá apresentar junto à mesa do representante a CARTEIRINHA EMITIDA PELA LMFS “Somente poderão participar dos campeonatos promovidos pela Liga, atletas possuidores de carteirinha de Identificação de Atleta expedida pela LMFS ficando vedada a utilização de quaisquer outros documentos para identificação” uso de outro documento a não ser a carteirinha será considerada atleta irregular.

§1º - Poderão ficar no banco de reservas 01 (um) Técnico, 01 (um) Massagista e 01 (um) diretor devidamente registrado na LMFS, com carteirinha não será aceito uso de outro documento.

§2º – Cada equipe poderá fazer até 11 (onze) substituições no decorrer da partida, observando o limite de 11 (onze), atletas no banco de reserva, o atleta substituído não poderá retorna para a partida.

Art.15— Os componentes da comissão técnica que forem excluídos do banco ficarão suspensos automaticamente da rodada seguinte, sem prejuízo do julgamento da CD, o controle das punições direcionadas o atleta e

membros da comissão, inclusive no que diz respeito á contagem de cartões amarelos e vermelhos recebido pelos atletas e comissão técnica e de única e exclusiva responsabilidade dos clubes.

§1º – Os atletas que forem denunciados poderão ser excluídos do campeonato e a equipe que os utilizou poderá ser punida com a perda dos pontos das partidas que o atleta atuou, caso venha a ser considerado como atleta irregular.

Art. 16 – As partidas com início às 9h00, o atraso em entrar em campo será penalizado com multa de R\$ 10,00 por minuto, e após as 09h15 poderá ser considerado WO.

Art. 17 – As partidas com início às 10h30, o atraso em entrar em campo será penalizado com multa de R\$ 10,00 por minuto, e após as 10h45min poderá ser considerado WO.

§1º— Na partida da final a multa por atraso será de R\$ 100,00 por minuto que ultrapassar o horário combinado.

Art.18 – Na coincidência nas cores dos uniformes a equipe à esquerda da tabela deverá providenciar a troca, a mesma terá o prazo de 30 minutos, após este prazo poderá ser considerada perdedora por WO caso não efetue a troca. Não sendo permitida a utilização de uniforme de outra Equipe. Neste caso não cabe rebaixamento. A coincidência das cores ficará a critério da arbitragem.

§1º— No caso do atraso a equipe responsável terá o prazo até a sexta feira que antecede a próxima partida para efetuar o pagamento da multa, caso não seja efetuado poderá ser considerado WO na partida seguinte.

§2º-Se estiver havendo jogo não oficial (amistoso) no campo, a tolerância na tabela segue o horário marcado na tabela de jogo e não o término do amistoso, se acaso o atraso ocorrer por fatos como, atraso na liberação do campo, atraso de árbitros, ou outros fatos, em todos os casos, os relatos deverão ser enviados a C.D. para avaliação pertinente.

§3º— A equipe que der 01 (um) WO, por não comparecimento ao campo de jogo, será multada administrativamente no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) sem prejuízo das penas a serem verificadas na CD; na reincidência a equipe

estará eliminada mantém o resultado das partidas já realizadas pela equipe e as próximas serão decretadas W.O, com o resultado de 3X0, para o adversário. OBS: a equipe estará rebaixada para CINQUENTÃO SERIE B no 2º semestre.

DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 19 - O atleta, que agredir qualquer membro da arbitragem, diretores ou qualquer pessoa vinculada a LMFS, ficara suspenso ate seu julgamento, se for condenado terá que cumprir a pena imposta pelo CD e só poderá voltar após pagar a multa administrativa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o atleta, podendo ser revertida em cesta básica no valor mínimo de R\$130,00 (reais) com apresentação da nota fiscal.

§1º O atleta, torcedor ou diretor qualquer pessoa ligada a equipe que agredir qualquer membro da arbitragem ou pessoa vinculada a LMFS, a equipe que o agressor estiver vinculada, terá que pagar uma multa administrativa no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) sem prejuízo daquelas medidas disciplinares que podem ser aplicada pela COMISSÃO DISCIPLINAR DA LMFS, a equipe terá o prazo para o pagamento ate as 18hs00 de sexta feira que antecede a próxima partida o não pagamento a equipe estará impedida de jogar a partida onde será decretado W.O e estará eliminada da competição

Art. 20- Na rescendência da agressão a equipe estará eliminada da competição, manterá o resultado do jogo já realizado, e o jogos a serem realizado será W.O em favor do adversário.

Das Disposições Gerais

Art. 21 - Este regulamento dispõe sobre direito e responsabilidade dos clubes que participam da competição organizada pela LMFS.

§1º- Os clubes se obrigam a cumprir o RECs, o não cumprimento de suas disposições será considerada infração passível de sanções administrativas, sem prejuízo daquelas medidas disciplinares que podem ser aplicada pela CD (Comissão Disciplinar).

§2º- Compete a Presidência da LMFS, interpretar as disposições deste RECs e também o RGC, como aplicar multas administrativas, bem como decidir

sobre eventuais dúvidas e omissões, que surgirem na sua execução independentemente do resultado do CD, da LMFS.

§3º- Em caso de conflito entre as disposições do RGC, e destas RGCs, prevalecerão as normas contidas no RECs, por serem específicas da competição.

FOGOS DE ARTIFÍCIOS

Art. 22 – Conforme a Lei 17.389/21 é proibida a soltura, comercialização, armazenagem e transporte de FOGOS DE ARTIFÍCIOS COM ESTAMPIDO no Estado de SP, as Equipes que tiverem identificadas suas torcidas como responsáveis pela soltura de FOGOS DE ARTIFÍCIOS COM ESTAMPIDO, poderá perder os mandos de jogo do restante do campeonato e poderá ser penalizada com multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e poderá ter as carteirinhas retidas, tendo que realizar o pagamento da multa até a Sexta-Feira seguinte para estar apta ao próximo jogo, sobre possibilidade de dar WO no jogo seguinte e sofrendo também às punições pelo WO.

Premiação

Campeão: Troféu, Medalhas

Vice-Campeão: Troféu, Medalhas

Artilheiro: 01 (um) Troféu

Goleiro menos vazado: 01 (um) Troféu

OBS: Entre os 02(dois) finalista

Destaque da Final: 01 (um) Troféu

Suzano, 02 de fevereiro 2026

LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE SUZANO